



Valide aqui este documento

CERTIDÃO REQUERIMENTO: 25/005750

Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição da Comarca de Itaboraí

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião,
Notário e Registrador do Segundo Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, matrícula na CGJ/RJ, nº 2 90/137, por Delegação na forma da Lei.

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, após procedidas às buscas nos livros e arquivos deste Registro Imobiliário, que verifiquei constar em nome da proprietária **EMPRESA IMOBILIÁRIA MELGIL LIMITADA**, inscrita no CGC.nº 30.064.976/0001-99, com sede na Cidade de Niterói-RJ, à Rua Coronel Gomes Machado, nº 82 Centro, o **LOTE nº: 01** da **QUADRA nº: 34** do loteamento denominado **CIDADE SATÉLITE DE ITABORAÍ**, localizado em Duques, expansão da zona urbana do quinto distrito deste município, terreno próprio medindo e confrontando: 847,00m2 medindo e confrontando: 15,00m pela frente com a Rua das Azaléias; 23,50m pelos fundos com o lote nº 22; 44,50m pelo lado direito com uma vala para escoamento de águas pluviais com 10,00m de largura que separa este da área de terras com 3.211,23m2; e 44,00m do lado esquerdo com o lote nº 02. O referido loteamento foi executado na área de terras adquirida pela proprietária, da CABE - Companhia de Administração de Bens e Empreendimentos, nos termos da escritura pública de dação em pagamento, lavrada em 22/12/1977, às folhas 233, do livro nº 209/C, no Cartório do Segundo Ofício de Itaboraí-RJ e registrada sob nº 05, na matrícula nº 2.616, às folhas 259, do livro nº 2/F, em 28/12/1977 e o loteamento registrado sob nº 07, na mesma matrícula nº 2.616, em 05/12/1978. ERA O QUE TINHA A CERTIFICAR SOBRE O QUE ME FOI REQUERIDO. Certidão extraída, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, e art. 1.055 da CNCGJRJ, parte extrajudicial, dela constando a situação jurídica atual, considerando os atos de averbação e registros prenotados até o dia anterior. Itaboraí, aos **dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/09/2025) às 13:07:56**. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO 1: Considerando que atualmente o imóvel objeto desta certidão integra a Circunscrição Imobiliária do Município de Tanguá, fica ressalvado que a presente certidão está sendo expedida por esta Serventia por não constar informação do Registro do Cartório do Único Ofício de Tanguá, sobre a abertura de matrícula do referido imóvel naquela Serventia.

OBSERVAÇÃO 2: O REGISTRO DO IMÓVEL OBJETO DESTA, ATUALMENTE, É DE ATRIBUIÇÃO DO "CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ. Nos termos da Portaria 741/2005, de 23/03/2005, publicada no Diário Oficial nº 55, parte III, folhas 79, de 28/03/2005.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 423/2025 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$ 0,00

Poder Judiciário - TJERJ

Documento gerado oficialmente pelo

42 | Tabela de Emolumentos de Imóveis

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://sistemas.oj.tj.rj.br/docs/FSG82-HCQKJ-9CU...-MUWRRR>

CERTIDÃO REQUERIMENTO:25/005750

Lei nº 111/06 - 5%	RS 0,00
Lei nº 6.281/12 - 6%	RS 0,00
Lei nº 6.370/12 - 2%	RS 0,00
ISS - 5%	RS 0,00
Selo de Fiscalização	RS 0,00
Valor Total	RS 0,00



Consulte a validade do selo em:

<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>